



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 041/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo, gratificação no percentual de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) de seus vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde – Zona Rural:

- 1- **ADILSON LIMA SILVA JUNIOR**
- 2- **ALCIMAR GOMES OLIVEIRA**
- 3- **ADRIENE DOS SANTOS FREITAS CHAVES**
- 4- **LILIA VIVIANE PEREIRA MOTA**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2018, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 21 de março de 2018.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG